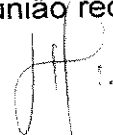


1 **ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM**
2 **SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.**

3
4 Aos vinte e quatro de outubro de 2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões do
5 Gabinete do Sr. Secretário de Estado da Saúde do Estado do Paraná, sito à Rua
6 Piquiri, 170, bairro Rebouças, em Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os
7 membros do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do
8 Estado do Paraná, para a 46ª Reunião Ordinária, segundo convocação ocorrida na
9 reunião anterior, quanto aos seguintes assuntos: a) **Credenciamento – HIWM,**
10 **HRTB, HRNP; b) Operação Verão; c) Situação HRS – referente à Produção; d)**
11 **Renovação do quadro PSS e aprovação de novos PSS; e) Resposta ao ofício**
12 **Ministério Público do Trabalho; f) Notificação Ministério Público de Paranaguá**
13 **– Laboratório; g) Abertura de procedimento de auditoria – HRL/2016; h)**
14 **Apresentação do relatório parcial de auditoria – HRL/empresas; i)**
15 **Apresentação do relatório parcial de auditoria – HRL/médicos; j) Organograma;**
16 **k) Informações referentes à custo de viagens; l) Assuntos Gerais.** Iniciados os
17 trabalhos o Secretário de Estado da Saúde e Presidente do Conselho Curador, o Sr.
18 Antônio Carlos Figueiredo Nardi, no uso de suas atribuições por Lei conferidas e
19 ratificadas no Estatuto da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do
20 Paraná, indica como Secretário *ad hoc* deste trabalho, com a anuência e aprovação
21 unânime dos conselheiros presentes a Sra. Thais do Rosário Carneiro, Secretária
22 Executiva da FUNEAS, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente Ata de
23 Reunião. Presidente do Conselho Curador, o Sr. Antônio Nardi solicita a pauta de
24 reunião, ao mesmo tempo é interrompido pelo Conselheiro Eliel, que o informa que
25 não há quórum suficiente para deliberação da pauta e que já tem conhecimento dos
26 documentos que serão apresentados na reunião. Na continuidade o Presidente
27 informa que todos os conselheiros foram devidamente convidados para se fazerem
28 presentes e que receberam condições financeiras e de deslocamento para
29 participarem da reunião. O Presidente informa que poderia dar continuidade e a
30 reunião seria conduzida e encaminhada ficando as deliberações postergadas até o
31 quórum qualificado. O Presidente deu andamento. O Presidente do Conselho
32 Curador e Secretário de Estado da Saúde, Antônio Nardi agradece a presença dos
33 participantes, aproveita a oportunidade para enaltecer e parabenizar a atuação dos
34 Conselheiros durante o mandato, mandato este que se encerrou para alguns nesta
35 reunião. Na sequência entrega aos membros presentes, um Diploma de
36 Reconhecimento. Os demais Conselheiros que não chegaram na reunião receberão

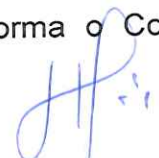


37 na primeira oportunidade seus Diplomas. Após este ato solene, o Presidente Nardi,
38 informa que não poderá permanecer na reunião, devido a uma consulta médica
39 agendada para dar continuidade ao seu tratamento de saúde. Antes contudo
40 menciona os assuntos da pauta. O trabalho do Diretor Presidente Domingos Guerra,
41 bem como da Governadora e todos os envolvidos para que seja realizado o
42 credenciamento nos hospitais HRTB e HIWM. O novo credenciamento do HRNO. A
43 proposta de novo organograma, conforme estudo autorizado pelo Conselho Curador
44 na 45ª Reunião Ordinária; o valor expressivo gasto com passagens aéreas para os
45 Conselheiros. O conselheiro Eliel menciona que seu voo de retorno para a cidade de
46 Londrina está marcado para as 22h00, sendo assim, se coloca à disposição para
47 permanecer o tempo que for necessário para discussão da pauta. Dando
48 continuidade o Presidente Nardi solicita que conste em ata "eu optei e preferi como
49 de costume colocar tudo na mesa, e como registrei desde a primeira reunião, não
50 estamos aqui para criticar ou apontar falhas e erros, se houverem inconformidade eu
51 quero continuar afirmando a involuntariedade dos atos e não a má fé, e tenho
52 certeza que muito que está aqui é involuntário. Qualquer inconformidade, que esteja
53 se desdobrando agora ou pelo Tribunal de Contas, ou pelas equipes, ou pelos
54 questionamentos, mas que a transparência de tudo que está ocorrendo, até mesmo
55 os elogios tem que estar sempre sendo apresentado de forma transparente, nossa
56 forma sempre foi, será e está sendo feita desta forma". O Presidente Nardi se retira.
57 Na sequência o Diretor Presidente da FUNEAS Domingos Guerra, toma a palavra e
58 recorda a todos que a leitura e aprovação da ata da 45ª Reunião ordinária foi
59 realizada no dia seguinte a realização da reunião, visto que os Conselheiros
60 apresentariam na Reunião do Conselho Estadual de Saúde. Em relação ao tema
61 credenciamentos, menciona que foi concluído o credenciamento no HIWM, com
62 exceção a psicologia, radiologia e cirurgia pediátrica, os demais estão credenciados
63 e com os contratos sendo assinados. Sobre o credenciamento de psicologia o
64 Ministério Público de Campo Largo está auxiliando a FUNEAS; em relação a
65 radiologia conseguimos uma empresa que vai até o hospital com o aparelho realizar
66 os exames, com um valor aproximado de R\$ 800,00 sendo mais acessível; já em
67 relação a cirurgia pediátrica, temos 2 (dois) cirurgiões estatutários, um o Município
68 de Campo Largo cedeu para o Estado, eles não atendem tudo, sabe-se que
69 necessitamos de 6 (seis) cirurgiões, mas já temos dois. Em relação ao HRTB, o
70 credenciamento foi realizado semana passada, conseguindo preencher toda a



71 necessidade do hospital, com exceção à infectologia. Como a quantidade de leitos
72 não exigem infectologista então tecnicamente conseguimos fechar tudo e vamos
73 abrir o hospital. Informa ainda que será iniciado processo de credenciamento no
74 Hospital Regional do Norte Pioneiro pois o convênio existente vence em dezembro.
75 Informa ainda que será aberta a UTI na Unidade com previsão para o mês de
76 novembro. Em relação a Operação Verão, a Funeas foi oficiada para receber o novo
77 prédio construído para ser uma maternidade, anexo ao HRL mas que o mesmo não
78 tem licença da vigilância sanitária e não está cem por cento adequado as
79 necessidades de uma maternidade. Assim, ele esteve em reunião com o Ministério
80 Público e apresentou uma sugestão para atender a população, abrindo 25 leitos,
81 sendo 21 para atendimento emergencial e 4 de psiquiatria de forma a atender
82 exclusivamente a operação verão. Todos os equipamentos serão transferidos de
83 outras Unidades permanecendo lá até 31/03/19, data em que, deveram retornar à
84 origem. Situação 3 HRS, sobre produção dos médicos. Foi marcado uma reunião
85 com o Presidente da ARSS e demais prefeitos do Consórcio além de representantes
86 do HRS e da própria ARSS. Pela Funeas esteve presente o Diretor Jurídico Luis
87 Guilherme Turchiari e Domingos Guerra. A Funeas solicitou a devolução do recurso
88 transferido erroneamente para a conta da ARSS no valor aproximado de R\$
89 1.200.000,00. A ARSS contestou com o argumento técnico que o Ministério da
90 Saúde só alterou a mantenedora de ARSS para FUNEAS em setembro, o de
91 produção foi transferido para ARSS, só que a FUNEAS já cuidava do HRS desde
92 maio. O Conselho já revogou a autorização para pagamento de produção dos
93 médicos. A posição da FUNEAS quanto ao pagamento de hora plantão e produção é
94 de cumprir a Lei seguindo instrução do Tribunal de Contas. A ARSS solicitou reunião
95 com o Tribunal de Contas visando tentar explicitar seu entendimento. A proposta da
96 Funeas foi realizar o pagamento dos valores contratados de produção de maio à
97 setembro de 2018, data em que o Conselho Curador revogou a autorização para tal
98 pagamento. Este pagamento estaria condicionado a assinatura de aditivo contratual
99 com a exclusão de pagamento de produção. Agora sobre o PSS, Domingos Guerra
100 aduz, gostaria de compartilhar com o Conselho Curador que o valor previsto e
101 aprovado pelo Conselho Curador é de R\$15.973.180,09, tendo detectado uma
102 inconformidade que trazia à luz do Conselho enfatizando que fazia isto não de forma
103 a achar culpados. Informa que o gabinete do ex-presidente da FUNEAS, mantinha
104 uma estrutura para controlar apenas o quadro do PSS e cabia a esta estrutura

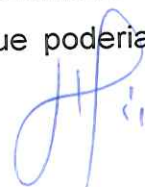
105 coordenar e autorizar as contratações e fazer os orçamentos. Quando assumiu,
106 informa o presidente da Funeas, transferiu esta atribuição ao RH e que solicitou a
107 este levantamento tendo sido constatado que o custo efetivo do PSS é de R\$
108 20.306.614,89. Assim, informa, há um déficit de aproximadamente 4 milhões.
109 Acontece que já foi aprovado pelo Conselho Curador a renovação dos contratos do
110 PSS por mais 6 (seis) meses, que custará em torno de 20 milhões, mas será
111 necessário fazer uma dotação suplementar dessa diferença. Tal levantamento
112 informa ainda haver divergência entre os quantitativos autorizados e os efetivamente
113 contratados. O Conselheiro Tremura questiona o motivo de haver a contratação de
114 PSS superior ao previsto. Domingos responde tal divergência somente foi
115 constatada no final do 22/10, não tendo ainda tempo hábil para o completo
116 levantamento da situação. O RH da Funeas informa que como não tinha controle
117 sobre os processos, recebia apenas instruções para contratação sendo informada
118 que tratava-se de Cadastro Reserva, informa ainda que o argumento era que todas
119 as contratações haviam sido autorizadas pelo Conselho. Conselheiro Eliel toma a
120 palavra e afirma que não se recorda de ter discutido e aprovado em reunião do
121 Conselho Curador a contratação cadastro reserva. O Vice-Presidente do Conselho,
122 Dr. Sezifredo toma a palavra e propõem que a FUNEAS solicite junto a cada
123 unidade uma justificativa em relação a cada contratação de PSS e ao final ficou
124 decidido que isto será feito e apresentado em nova reunião. Conselheiro Eliel pede
125 para constar em ata "a princípio, está sendo nossa última reunião, tanto minha
126 quanto do Conselheiro Tremura. Eu quero crer que não houve má fé, eu quero crer
127 até eu estava verificando em todas as unidades exceto o HRL, possuem alterações.
128 E dinheiro público é dinheiro público, e nós estamos aqui para isso, para saber como
129 vai, de que maneira vai esse dinheiro. Eu gostaria de estar conversando sobre isso
130 com o Conselho Estadual de Saúde, pois os próximos Conselheiros que vierem não
131 estarão cientes e não se atentarão para esses assuntos, peço que essa reunião seja
132 marcada o mais rápido possível. Esse Conselho é o ápice da FUNEAS e tem que
133 ser passado por esse Conselho, e se for necessário buscamos todas as atas das
134 reuniões para comprovar que não discutimos aqui esse assunto". Domingos Guerra
135 toma a palavra e propõem duas coisas, primeira é, após a finalização dos estudos
136 que estão sendo conduzidos pela Funeas, encaminhar, com prazo de resposta de
137 48 (quarenta e oito) horas. ofício para todas as unidades pedindo a justificativa, a
138 segunda coisa depende dos conselheiros, que adote como norma o Conselho



139 autorizar a contratação de PSS e a decisão do Conselho tem que estar condicionada
140 a apresentação de um relatório. Domingos reafirma que a FUNEAS teve
141 conhecimento dessas informações no final do dia 22/10 e imediatamente, com apoio
142 do Secretário Nardi, incluiu na pauta para apresentar ao Conselho Curador.
143 Conselheiro Eliel pede para que esse assunto permaneça em sigilo, apenas de
144 conhecimento dos membros do Conselho até que seja apresentado as informações
145 necessárias. Foi ainda solicitado abertura de processos de PSS para o CPPI, HIWM
146 e HRNP para atender as necessidades das Unidades e os quantitativos e valores
147 envolvidos encontram-se anexos a esta ata. Em relação ao tema de resposta do
148 Ministério Público do Trabalho, referente ao não pagamento dos médicos do HIWM,
149 foi apresentado ao Conselho Curador os documentos que instruíram a resposta que
150 foram entregues no Ministério Público do Trabalho, Ministério Público de Campo
151 Largo e Tribunal de Contas. Em relação ao tema notificação do Ministério Público de
152 Paranaguá, foi detectado que um contrato com uma empresa, em determinado
153 momento um presidiário foi encaminhado ao HRL e o hospital tratou e liberou para
154 retornar para a penitenciária. O advogado pediu para que ele retorna-se para o HRL
155 e foi deferido, ocorre que o hospital não identificava doença, ou seja estava
156 ocorrendo fraude nos exames laboratoriais realizados por essa empresa. A FUNEAS
157 rescindiu o contrato com a empresa e está notificando o Ministério Público de
158 Paranaguá, tendo em visto que isso é uma prática criminosa. Sezifredo pede a
159 palavra, antes do próximo ponto informa que o Conselheiro Juliano chegou para a
160 reunião. Desta forma, o quórum é alterado e se torna suficiente para que a pauta
161 seja tratada de forma deliberativa. Em relação as informações e desdobramentos da
162 auditoria no HRL - empresas. Dr. Luis Guilherme Turchiari toma a palavra, explica
163 que fez um ofício para a Presidência do passo a passo dos encaminhamentos
164 referente as inconformidades encontradas. Menciona ainda que, essa
165 documentação será anexada a ata da reunião, para que todos tenham acesso. Em
166 relação a auditoria no HRL – médicos, o auditor da FUNEAS iniciou os trabalhos no
167 HRL a partir de uma denúncia sobre médicos que assinavam ponto e não iriam
168 trabalhar. Os contratos da FUNEAS vedam a terceirização de serviços médicos, e foi
169 constatado que em uma empresa possuía apenas dois médicos associados e
170 causavam vários problemas. A partir da auditoria foi constatado que os médicos
171 dessa empresa assinavam o ponto e recebiam como presencial porém, existem
172 relatos documentados no Hospital que o médico não comparecia, as vezes aparecia



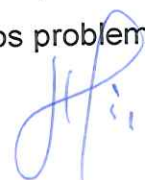
173 mas não cumpria o plantão. Por ser um relatório parcial, está sendo levantado a
174 documentação, será notificado o Ministério Público. Tem mais um caso de uma
175 profissional que não cumpre a escala de forma adequada e ainda cumpre escala no
176 Município de São Mateus do Sul, foi notificado e pedido explicações sobre o caso
177 inclusive para o prefeito da cidade. O Conselheiro Juliano sugeriu que o CRM fosse
178 igualmente notificado para que tais profissionais não pudessem mais continuar com
179 tais práticas em outros estabelecimentos. Em relação ao tema “passivos tributários”,
180 foi a apresentado ao Conselho Curador que a época que Domingos Guerra ainda
181 era Diretor Financeiro da FUNEAS constatou que seria necessário fazer a retenção
182 de valores referentes a Imposto Sobre Serviço – ISS. Constatou que os prestadores
183 de serviço deveriam fazer um cadastro junto a prefeitura de Curitiba, visto que a
184 fonte pagadora é Curitiba, mas nunca o tinham feito. Detectado isso foi
185 imediatamente determinada a retenção do imposto de todos que estivessem
186 irregulares. Diante de tal fato, informa Domingos, que há um passivo importante, não
187 declarado, desde 2016, que será apurado pelo trabalho da Auditoria Externa,
188 potencialmente pode ser que não aconteça nada, mas pode ser que a Prefeitura
189 busque esses impostos. Outro passivo encontrado foi apontado quando foi
190 detectado que vários médicos não eram sócios das empresas. Os contratos da
191 Funeas com as empresas proíbem a terceirização dos serviços e foi detectado que
192 uma das empresas possui apenas dois sócios e que todos os médicos são
193 terceirizados. Neste caso passamos a descontar o INSS de tais profissionais. O
194 potencial risco, em relação ao passivo tributário, é muito maior, sem contar o não
195 cumprimento de contrato. O outro passivo encontrado foi que, o HIWM estava
196 calculando as RPAs dos médicos com a base de cálculo errada. Em relação ao tema
197 OPME foi detectado pela auditoria um passivo de aproximadamente R\$ 300.000,00
198 referente próteses de 2016/2017. Levantamento apontou existir, à época, contrato
199 com a empresa Johnson e Johnson que abrangia fornecimento para o HT, HIWM e
200 HRL, porém foi outra empresa que forneceu para o hospital. O processo está sendo
201 auditado e será objeto de relatório e encaminhamento ao Conselho Curador para
202 deliberação. Quanto ao organograma Domingos informou que efetuou profundo
203 estudo, conforme determinação do Conselho Curador, com o apoio de profissionais
204 especializados, e conseguiu estabelecer um organograma que atenda as
205 necessidades da Funeas. Optou ainda o presidente por não submeter para
206 aprovação tal organograma ao Conselho Curador visto entender que poderia ser



207 interpretado como um pedido de criação de cargos em fim de mandato. Assim,
208 explicou, todo o trabalho será entregue a quem vier a assumir a Funeas dando
209 condições ao futuro gestor de ganhar tempo para tomada de decisões. Informa
210 ainda Domingos que com o quadro atual, a FUNEAS não está conseguindo cumprir
211 100% seu papel e sofre tremendamente com falta de pessoal. Domingos Guerra
212 propõem três alterações para adequar o quadro funcional da FUNEAS, em relação
213 aos funcionários contratados mediante Processo Seletivo Simplificado - PSS, a
214 devolução dos cargos dos hospitais e a aprovação para a criação de 5 (cinco) novos
215 cargos. Conselheiro Eliel toma a palavra e pede para que conste em ata "se eu
216 aprovar, aprovaria com essa ressalva só para esses trabalhadores que deveriam ter
217 uma condição justa". Sezifredo toma a palavra e solicita uma análise profunda da
218 real necessidade da criação de novos cargos, se não é o caso de fazer apenas uma
219 adequação dos funcionários contratados. Conselheiro Olavo toma a palavra e
220 menciona que não há informações suficientes referente aos orçamentos da FUNEAS
221 para a questão da criação de cargos, se tornando inviável a aprovação dos cargos
222 por não possuir condições financeiras para tal fim. Apresenta ainda a informação
223 através de documento do SIT que os valores transferidos à FUNEAS pelo Contrato
224 de Gestão somam aproximadamente R\$ 110.000.000,00 e que as despesas somam
225 R\$ 383.000.000,00. Pelo inusitado dos números Domingos afirma categoricamente
226 que os valores são irreais e que se tais valores fossem verdadeiros ele entregava o
227 cargo naquele exato momento pois isto implicaria que a FUNEAS teria assumido um
228 passivo de aproximadamente R\$ 283.000.000,00 de forma ilegal. Disse ainda que
229 isto também implicaria que a FUNEAS tivesse um "cheque especial" de mais de R\$
230 200.000.000,00. Constatada a impossibilidade numérica, financeira e legal do
231 apresentado verificou-se, ao que tudo indica, tratar-se de um erro de lançamento
232 que será devidamente apurado e corrigido. Referente as informações de custo com
233 viagens, a título de conhecimento, o valor gasto com passagens aéreas foi de R\$
234 4.891,00 para os membros do Conselho. Como assuntos gerais Domingos informou
235 sobre os trabalhos que estão sendo executados para atender demanda do Hospital
236 Adauto Botelho. Hoje o hospital possui 11 moradores permanentes que necessitam
237 de acompanhamento clínico e podem ser transferidos para outras Unidades do
238 sistema abrindo leitos no Adauto. A reunião foi interrompida e retomada após o
239 almoço com o retorno do Secretário Nardi e do Conselheiro Arrais. Na continuidade
240 deliberou-se para sanar os pontos controvertidos e ainda não decididos. Foi



241 realizada a entrega dos Diplomas de Reconhecimento aos Conselheiros que não
242 estavam presentes na reunião ordinária no período da manhã. Após o ato solene,
243 Conselheiro Eliel toma a palavra e explica que não houve entendimentos e inúmeras
244 discordâncias em relação aos pontos da pauta que ficaram em abertos.
245 Principalmente no tocante apresentado pelo Conselheiro Olavo em relação aos
246 valores apontados como sendo gastos da Funeas da ordem de mais de R\$ 380
247 milhões. Menciona o conselheiro Arrais, sobre o que estava sendo discutido na
248 reunião ordinária referente a discrepância de contratação de PSS, sob o argumento
249 de que o Conselho Curador autorizou a contratação de Cadastro Reserva,
250 ressaltando que esse assunto não foi analisado e discutido pelos Conselheiros.
251 Domingos Guerra, fala sobre os procedimentos adotados em relação ao assunto,
252 assim que teve conhecimento sendo um deles apresentar a situação aos
253 conselheiros. Ficou decidido e encaminhado na reunião ordinária que na sequência
254 será encaminhado, tão logo concluído estudo pela Funeas, um ofício para as
255 unidades solicitando esclarecimentos, os quais serão abordados novamente na
256 próxima reunião ordinária. Domingos Guerra ressalta que acredita que não houve
257 má fé, acredita que o ex Diretor Presidente não sabia dessa informação, visto que
258 parece ser apenas um erro de cálculo quanto aos valores orçados e reais. O
259 Presidente Nardi toma a palavra e explica que teve conhecimento do assunto ontem
260 e pediu para que fosse incluído na ata, para ser enfrentado o problema de frente.
261 Nardi pede para que conste em ata "quero continuar crendo que não tem má fé, que
262 não tem nenhum outro tipo de dolo intencional". Explica que em relação ao
263 profissional a mais contratado para a ESPP, foi para o Curso de Formação,
264 solicitado pela Ana, porém, desconhecia que esse profissional era além do previsto
265 e aprovado pelo Conselho Curador. Sezifredo, reitera que os hospitais serão
266 notificados para apresentar os esclarecimentos, instituindo assim transparência nas
267 tratativas da FUNEAS. Deliberou-se em relação as contratações de PSS que o
268 Conselho Curador discutirá o tema na próxima reunião ordinária do mês de
269 novembro, quando tiverem acesso as informações prestadas pelos hospitais. Nardi
270 menciona que em relação ao acesso restrito de informações dispensam
271 comentários, visto que os assuntos tratados nas reuniões interessam apenas aos
272 presentes. Vencido o primeiro ponto controvertido, segue a discussão e deliberação
273 sobre proposta de adequação de quadro da Funeas. Nardi, toma a palavra e
274 menciona que o serviço de auditoria é essencial e crucial. Infelizmente os problemas



275 aumentaram e com o quadro atual não está atingindo a meta para o devido
276 cumprimento das obrigações. Insisto no quadro de auditor, fazendo a colocação e
277 solicitação sobre esse tópico. Sezifredo toma a palavra e propõem a autorização não
278 de uma nova vaga, mas sim a transformação não apenas de uma mas de todas que
279 entender razoável de auditores, e até mesmo como há a necessidade de servidores
280 para alimentar o SIT. Sugere então como proposta que o Conselho autorize a
281 direção da Funeas no que tem hoje em cargos transformá-los em auditor, analista e
282 gerente de orçamentos, para assim suprir as demandas. Manteriam os mesmos
283 números de cargos, mas transformariam de acordo com as necessidades. Há um
284 consenso entre os membros do Conselho Curador sobre a necessidade de auditor
285 na Fundação. O Presidente Nardi insiste na necessidade de autorizar a criação, com
286 validade até 31/12/18, de 5 cargos de auditores. Domingos Guerra toma a palavra e
287 menciona que houve a autorização do Conselho Curador de utilizar os cargos do
288 HRTB e CHR, porém esses cargos precisam ser devolvidos, tendo em vista que o
289 hospital utilizará esses cargos com a abertura dos novos leitos prevista para o mês
290 de novembro e há a necessidade de regularização do CHR que foi feita na gestão
291 do ex-presidente da Funeas. Foi autorizado por unanimidade dos membros do
292 Conselho Curador que seja feita a devolução dos cargos do HRTB e CHR e a
293 adequação dos novos cargos na Funeas. Conselheiro Eliel, enaltece a atitude do
294 Diretor Presidente da Funeas em apresentar o organograma sem forçar a
295 deliberação. Nardi toma a palavra e ressalta que é necessário auditores, visto que a
296 partir dos procedimentos de auditoria os profissionais darão a produção da
297 segurança ou insegurança total, mas estará constatado e documentada. Este é o
298 ponto que deve ser trazido a luz nesse momento por segurança. Agora, as
299 correções das inconformidades devem ser aprofundadas até que fique provada a
300 lisura dos atos ou a improbidade, isto só os auditores podem apresentar. Foi
301 aprovado por unanimidade dos membros do Conselho Curador a devolução dos
302 cargos dos hospitais e regularização dos mesmos, bem como a abertura e
303 contratação de 5 novos cargos de auditor, podendo ser pessoa jurídica ou pessoa
304 física, com prazo de extinção em 31/12/18. Não foi autorizada nenhuma alteração
305 em relação ao quadro do PSS. Dada a palavra aos presentes, nada mais foi dito.
306 Registra-se que nesta ata serão anexados documentos originários dos
307 levantamentos apresentados. Submete-se a presente ata para aprovação em
308 próxima reunião do Conselho. Assinam a ata a Secretária Executiva da FUNEAS,



secretária *ad hoc*

como secretária *ad hoc*, Sra. Thais do Rosário Carneiro, e o Presidente do Conselho Curador Antônio Carlos Figueiredo Nardi.

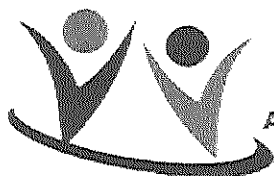
Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Presidente do Conselho Curador

Thais do Rosário Carneiro
Secretária *ad hoc*

Referente a Ata da 46ª Reunião
Ordinária da FUNEAS.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 24 DE OUTUBRO DE 2018 - 09H00
 Sala de Reuniões - Gabinete do Secretário - SESA

Nome	Assinatura	Titular	Suplente
Marcos T. Cilve de	Marcos	X	
Colonel Jacquim dos Santos	Jacquim	X	
Roberto S. ASPARIN	Roberto	X	
João da Costa L. P. de	João	X	
Guilherme P. P. de	Guilherme	X	
M. S. P. de	M. S. P.		
Antonio Carlos F. de	Antonio	X	
Sebastião R. A. de	Sebastião		X
Antonio Carlos F. de	Antonio	X	
Juliano S. G. de	Juliano	X	



FUNEAS
Fundação Estatal de
Atenção em Saúde do PR

Ofício 437/2018

Exmo. Procurador do Trabalho

Dr. Iros Reichmann Losso

Ref.: Notificação de Ciência de Despacho/SCPG nº 192518.2018 - NF
nº 002442.2018.09.000/7

Prezado Dr. Iros,

Com o objetivo de enriquecer com informações relevantes, descrevo abaixo um resumo do que vem ocorrendo no Hospital Infantil Waldemar Monastier.

A Funeas assumiu a administração do HIWM em fevereiro de 2018, até aquele momento o corpo clínico vinha sendo pago através de transferência do Fundo Estadual de Saúde (vide comprovante em anexo I) para a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro (mantenedora do Hospital Pequeno Príncipe).

Mensalmente durante todo o ano de 2017 e até janeiro de 2018 o valor mensal transferido foi de R\$ 797.790,00 que era utilizado para pagar os

médicos, os impostos correspondentes e a taxa de administração do contrato.

Em fevereiro, quando a Funeas assumiu (Anexo II), descobriu que todo o corpo clínico nunca teve qualquer vínculo contratual com o Pequeno Príncipe e assim optou-se, para preservar o andamento dos serviços, efetuar os pagamentos dos médicos por RPA. Imediatamente a Funeas iniciou processo visando instruir processo licitatório para a regularização legal da situação.

O Tribunal de Contas do Estado participou ativamente do processo de desenvolvimento do edital de licitação contribuindo decisivamente para seu desfecho.

Assim sendo na competência fevereiro a Funeas dispendeu o montante de R\$ 779.957,06, valor bastante similar ao historicamente gasto.

Na competência março a Funeas dispendeu o montante de R\$ 955.139,56.

Na competência abril a Funeas dispendeu o montante de R\$ 1.062.501,17.

Diante de situação com indicativo de irregularidade a Funeas, através do seu ex-presidente Carlos Alexandre Lorga, determinou o pagamento da competência abril/2018 e a instalação de uma comissão de auditoria para

apurar tais fatos, exonerou o Diretor Geral da Unidade e nomeou outro em substituição.

O despacho nº 1595/2018 referente processo nº 15.217.318-0 neste sentido foi assinado em 08/06/18 que condicionava ainda o pagamento de maio aos profissionais ao fim da auditoria. (vide anexo III)

A resolução nº 021/2018 de 27/06/2018 criou a comissão (vide anexo IV).

Em 23/07/18 através do ofício nº 001/2018 a Comissão de Auditoria solicitou dilação de prazo para conclusão dos trabalhos até 27/07/18 (anexo V)

Em 24/06/18 o Dr. Carlos Alexandre Lorga deferiu o pedido.

Em 30/07/18 a Comissão de Auditoria entrega o relatório final para a presidência e apontou 89 inconformidades de profissionais (anexo VI).

O resultado prático da auditoria, como caráter saneador, mostrou resultado quando analisamos os valores pagos nos meses seguintes.

Na competência maio a Funeas dispendeu o montante de R\$ 625.199,96, na competência junho o montante de R\$ 568.313,40, na competência julho o montante de R\$ 631.735,33 e na competência agosto o montante de R\$ 687.277,05.

Eu, que à época, era o diretor financeiro da Funeas acompanhei todo o processo e comuniquei o Tribunal de Contas do andamento dos fatos em pelo menos 3 oportunidades.

Percebeu-se desde o início que havia muito ruído em termos de solicitações quanto a eventuais problemas. Os pedidos eram desencontrados e estavam levando risco à população que depende do atendimento do hospital que é uma unidade de referência.

Com o passar do tempo várias solicitações desconexas foram sendo anexadas como pauta obrigatória para a resolução do impasse.

Neste interim as reivindicações foram se adaptando conforme vontade dos profissionais tanto que documento anexado por esta douta procuradoria de 06/08/18 aponta que a exigência para não paralização foca 2 itens a saber: pagamento dos atrasados e elaboração dos contratos de prestação de serviços.

Durante as negociações profissionais deixaram o hospital obrigando a instituição a fechar 10 leitos de UTI pediátrica e 10 leitos de UTI neonatal.

O Ministério Público determinou a imediata retomada ao trabalho.

Quando assumi a presidência da Funeas em 05/09/18 uma das maiores preocupações era resolver a crise instalada no HIWM.

Tão logo assumi e para provar que as alegações de não pagamento não correspondiam a realidade, determinei a imediata publicação no Portal da Transparência de todos os pagamentos efetuados aos profissionais desde fevereiro de 2018.

As tentativas de retomada dos trabalhos não pararam aí. Comecei a receber várias mensagens onde profissionais apontavam pautas cada vez mais inconsistentes. Em uma delas condicionava a retomada ao retorno da administração do hospital à Secretaria de Estado da Saúde. Note que a SESA, salvo melhor juízo, nunca fez a administração deste hospital (sempre foi o Pequeno Príncipe). Outro ponto imposto é que os honorários passassem de R\$ 120,00 a hora (R\$ 1.440,00 por plantão de 12 horas) fosse alterado para R\$ 150,00 a hora (R\$ 1.800,00 por plantão de 12 horas).

Em 20/09/18 solicitei reunião com a direção geral do Hospital Pequeno Príncipe para solicitar ajuda diante do quadro grave da situação. Prontamente o Dr. José Álvaro confirmou para o dia seguinte.

Em 21/09/18 me reuni com o Dr. José Álvaro e com o Dr. Donizete explicando a situação e solicitando ajuda. Ouvi atentamente tudo o que foi dito e enfatizei que literalmente pedia humildemente ajuda, pois o risco do hospital fechar era real. No entendimento deles a Funeas teria que concordar com o aumento do valor da hora plantão.

Ao término da reunião me dirigi ao Tribunal de Contas onde comuniquei o ocorrido. Saindo da reunião recebi ligação do hospital informando que o CRM havia estado na unidade e notificado o hospital que caso o credenciamento não fosse realizado com sucesso o hospital seria fechado. Imediatamente comuniquei ao Secretário de Estado da Saúde que por estar em viagem e diante da gravidade solicitou que eu comunicasse a situação diretamente à Governadora.

A Governadora extremamente preocupada com a situação reforçou pedido de ajuda junto ao Dr. José Álvaro solicitando ainda que o mesmo atendesse o Secretário de Estado da Saúde naquela noite quando terminasse a viagem.

Mandei mensagem ao Secretário e naquela noite ele ligou duas vezes e não foi atendido. No dia seguinte ligou mais 3 vezes e igualmente não foi atendido.

Chegou ao meu conhecimento que uma reunião com o Diretor Geral da SESA foi agendada para o dia 24/08 sem que esta Fundação tenha sido convidada. Tal reunião, que eu saiba, não aconteceu.

Iniciamos então a busca por profissionais em outros estados da federação visando atender as demandas do hospital e não submeter o Estado do Paraná a tentativas de aumento de valores de forma indevida.

Somente em 09/10/18 é que foi possível realizar reunião com o Dr. José Álvaro para tentar achar uma solução para o problema.

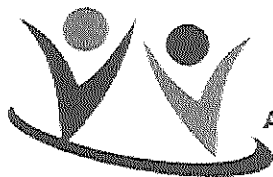
Nesta reunião que além dele, estavam presentes o Secretário de Estado da Saúde, Dr. Nardi, o Diretor Geral da SESA, Dr. Sezifredo, o ex-Diretor Geral do HIWM, Dr. Flávio, expus que mensagens e áudios que indicavam, com certeza de forma errônea, que o Hospital Pequeno Príncipe estava articulando para que os médicos não se credenciassem junto ao HIWM e estas mesmas mensagens apontavam que aqueles que o fizessem sofreriam retaliações por parte do Pequeno Príncipe.

Até por não acreditar em tamanho absurdo solicitamos que o Dr. José Álvaro se posicionasse junto aos médicos para que atendessem o chamamento de credenciamento. Há que se considerar o eventual, mas não improvável, uso político visando resultado eleitoral.

Hoje, 15/10/18, fizemos a segunda audiência pública e médicos das especialidades psiquiatria, radiologia e cirurgia pediátrica não fizeram credenciamento.

Na última reunião do Conselho Curador da Funeas realizada em 27/09/18 e registrada na ata da 45ª reunião, o pleno do Conselho determinou nova auditoria visando apontar, individualmente, os indícios de irregularidade.

Em 03/10/18 esta presidência realizou reunião com o douto promotor do Ministério Público de Campo Largo, Dr. Diego Dourado, e reportou todo



FUNEAS
Fundação Estatal de
Atenção em Saúde do PR

o ocorrido prometendo entregar, assim que concluído, relatório da auditoria para providências.

Ainda em relação a informação anexada ao processo que recebemos oriundo do Ministério Público do Trabalho PGEA 002072.2018.09.900/0 datada de 25 de setembro de 2018 onde o Sindicato dos Médicos do Estado do Paraná informa à Dra. Carolina Carneiro que não houve paralização das atividades temos que nos opor radicalmente. A afirmativa do sindicato é falsa. A situação artificialmente criada levou a cancelamento de consultas, cirurgias e falta de atendimento adequado à população tanto que a Secretaria de Estado da Saúde foi obrigada a utilizar a rede de amparo de outros hospitais. A irresponsabilidade de alguns trouxe sim prejuízo ao elo mais fraco, as crianças. Inconcebível pois tentar submeter o Estado a tentativa de chantagem ou massa de manobra para aproveitamento político.

Resumidamente temos o seguinte quadro de pagamentos efetuados:

<i>Mês de Competência</i>	<i>Valor em Reais</i>
Fevereiro	779.957,06
Março	955.139,56
Abril	1.062.501,17

Maio	625.199,96
Junho	568.313,40
Julho	631.735,33
Agosto	687.277,05

Cabe ressaltar dois pontos importantes: Os valores de fevereiro, março e abril já incluem os impostos correspondentes enquanto os valores de maio, junho, julho e agosto são os efetivamente pagos aos profissionais. Por fim em anexo a relação de todos os pagamentos efetuados ao corpo clínico em ordem alfabética e igualmente disponibilizadas no Portal da Transparência (anexo VII).

Atenciosamente

Domingos de Melo Trindade Guerra



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

COORDENADORIA DE ATUAÇÃO EM PRIMEIRO GRAU – CPG

Notícia de Fato (NF) nº 002442.2018.09.000/7-31

Noticiante: Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná

Noticiado: Hospital Infantil Doutor Waldemar Monastier

Temas: 09. Temas Gerais

09.14. Remuneração e Benefícios

09.14.02. Atraso ou não Ocorrência do Pagamento

RELATÓRIO DE ARQUIVAMENTO POR INDEFERIMENTO
DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

Trata-se de Notícia de Fato (NF) instaurada com base em denúncia formulada junto a esta Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região pelo Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná (Docs. nº 188336.2018 a 188340.2018), segundo a qual, entre outras irregularidades investigadas em outros procedimentos, o Hospital Infantil Waldemar Monastier estaria atrasando o pagamento da remuneração de seus médicos.

Foi, inicialmente, notificado o hospital noticiado para que se manifestasse acerca da denúncia formulada ao MPT (atraso no pagamento da remuneração de seus médicos), bem como que apresentasse documentação comprobatória de suas alegações, inclusive o seguinte: a) relação nominal dos médicos que atualmente prestam serviços ao hospital, individualizando-se a data de início do labor e remuneração respectiva; e b) cópia dos recibos de pagamento da remuneração dos referidos médicos, relativamente ao último mês, acompanhados dos respectivos comprovantes bancários, se fosse o caso (Doc. nº 192518.2018).

Em resposta, o noticiado apresentou documentos (Docs. nº 200986.2018 a 200996.2018) e também informou que, após a FUNEAS ter assumido a gestão do hospital, foi realizada sindicância interna para verificar a regularidade dos pagamentos efetuados aos médicos, tendo sido concluído que, em relação a vários profissionais, havia inconsistências que impediram o pagamento à época própria, mas quanto aos demais médicos o pagamento teria sido feito normalmente.

Nesse passo, a documentação patronal juntada foi analisada pela Assessoria, que elaborou relatório a respeito (Doc. nº 000375.2018), no qual foram relacionados todos os pagamentos efetuados aos médicos do noticiado nos últimos meses, em especial daqueles que apresentaram “inconformidades”, e que também indicou algumas inconsistências nos citados pagamentos.

Notificou-se, então, o Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná, denunciante, para que informasse se teriam sido regularizados os pagamentos dos médicos do Hospital Infantil Doutor Waldemar Monastier, ou ainda como se encontrava a situação dos pagamentos dos referidos profissionais, apresentando documentação comprobatória de suas alegações, se fosse o caso (Doc. nº 219979.2018).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Em resposta, o sindicato profissional informou que a situação dos pagamentos dos médicos do hospital noticiado já foi devidamente regularizada (Doc. nº 227585.2018).

Assim, considerando-se a manifestação do próprio sindicato denunciante (Doc. nº 227585.2018), que informa que a situação dos pagamentos dos médicos do hospital noticiado foi regularizada, outra alternativa não resta a este Órgão Ministerial senão o indeferimento do procedimento.

Pelo exposto, indefiro o pedido de instauração de Inquérito Civil, nos termos do art. 5º, alínea c, da Resolução CSMPT nº 69/2007, por solucionados os fatos apresentados.

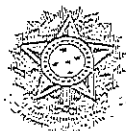
Dê-se ciência desta promoção de arquivamento ao sindicato noticiante e ao hospital noticiado, com cópia deste relatório.

Por fim, archive-se em Secretaria, com a baixa respectiva no MPT

Digital.

Curitiba, 11 de dezembro de 2018.

IROS REICHMANN LOSSO
Procurador do Trabalho



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 9ª Região - Curitiba
Av. Vicente Machado, 84, Centro, Curitiba/PR, CEP 80420-010 - Fone (41) 3304-9000
Mais prevenção no trabalho, mais vida! Por um Brasil sem acidentes e doenças no trabalho

Notificação de Arquivamento nº 239125.2018 - NF nº 002442.2018.09.000/7

Curitiba, PR, 12 de dezembro de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do Exmo. Procurador do Trabalho, Doutor Iros Reichmann Losso, venho pelo presente comunicar o **INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL** no âmbito da PRT da 9ª Região, do NF nº 002442.2018.09.000/7, em que são partes: **MPT - PRT9 - SEDE e HOSPITAL INFANTIL DOUTOR WALDEMAR MONASTIER.**, conforme relatório de arquivamento anexo.

Tema inicialmente atribuído ao procedimento: **TEMAS: 09.14. - REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS, 09.14.02. - Atraso ou não ocorrência do Pagamento.**

Informo-lhe que, nos termos do §1º do artigo 5º da Resolução nº 69/2007 do CSMPT, poderá V. Sª. apresentar recurso administrativo, no **prazo de 10 (dez) dias**.

Atenciosamente,

Carla Machado Flesch
Técnica Mpu/Apoio Téc. Adm./Administração

(AR JT465777948BR)

HOSPITAL INFANTIL DOUTOR WALDEMAR MONASTIER
RUA XV DE NOVENBRO, 3701 -
Campo Largo/PR - CEP 83601-030 - cmf
NA nº 239125.2018 - NF nº 002442.2018.09.000/7

"As informações e documentos solicitados/requisitados deverão ser apresentados por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível, via internet, no portal da Procuradoria, no endereço <http://www.prt9.mpt.mp.br>".

Of.: 570/DE/18

Curitiba, 12 de dezembro de 2018

REF: Ofício MPPR nº 1051/2018 – MPPR-0103.18.001626-5 – Procedimento Administrativo
– HRL

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça,

Em atenção ao Ofício n. 1051/2018, expedido pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá, em que se solicita informações acerca de quais medidas administrativas foram adotadas para responsabilizar os envolvidos na denúncia em face ao Laboratório Nassar, tem-se a informar o que segue:

A primeira medida adotada por esta presidência diante o caso em tela, foi a comunicação dos fatos ao Ministério Público do Município de Paranaguá;

Diante da gravidade das intercorrências, na sequência determinou não renovar os contratos com a denunciada

Sendo o que se apresentava, renovam-se os votos de elevada estima e consideração, reiterando que a FUNEDS permanece à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,



DOMINGOS DE MELO TRINDADE GUERRA
Diretor Presidente – FUNEDS

Exma. Sra
CAMILA ADAMI MARTINS
Promotora de Justiça
4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá
Ministério Público do Estado do Paraná
Paranaguá - Paraná

Of.: 523/DE/18

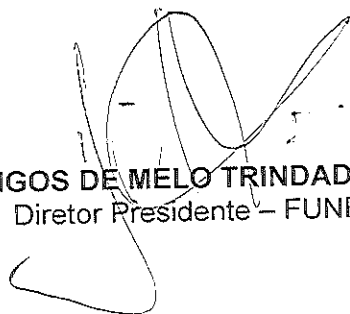
Curitiba, 13 de novembro de 2018

Ref: Denúncia

Prezada Promotora,

Notifico o Ministério Público de Paranaguá de possível conduta que, salvo melhor juízo, pode ser considerada criminosa.

Cordialmente,



DOMINGOS DE MELO TRINDADE GUERRA
Diretor Presidente – FUNEDS

Ilustríssima Dra.
Camila Adami Martins
Promotora de Justiça
Ministério Público do Estado do Paraná - Paranaguá

Of.: 523/DE/18

Curitiba, 13 de novembro de 2018

Ref: Denúncia

Prezada Promotora,

Notifico o Ministério Público de Paranaguá de possível conduta que, salvo melhor juízo, pode ser considerada criminosa.

Cordialmente,



DOMINGOS DE MELO TRINDADE GUERRA
Diretor Presidente – FUNEDS

Ilustríssima Dra.
Camila Adami Martins
Promotora de Justiça
Ministério Público do Estado do Paraná - Paranaguá